



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA SETUAGESIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Setuagesima Quinta Sessão Ordinária, que se realizará no **dia 05 de junho de 2023** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I-Indicação nº37 de autoria do vereadores Valto Alves da Silva, Antônio Rodrigues "Indica ao Prefeito Jose Bueno, à necessidade disponibilizar uma casa de Apoio na cidade de Goiânia -GO, para os pacientes que realizam tratamento, para amenizar o desgaste da viagem e fornecer conforto aos pacientes e seus acompanhantes durante período de tratamento".

II- Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 30 de maio de 2023 de autoria do Plenário "Concede Título honorífico de cidadão Campinapolense ao senhor "Renato Oliveira Silva".

III- Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 30 de maio de 2023 de autoria do Plenário "Concede Título honorífico de cidadão Campinapolense ao senhor " Denize Lopes Borges".

IV-Projeto de Emenda a Lei Organica nº 01 de 28 de abril de 2023. autoria do vereador Sergio Silvestre ferreira "Acrescenta dispositivo na Lei Orgânica Municipal que dispõe das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal.

V- Projeto de resolução nº03 de 01 de junho de 2023. Autoria da Mesa Diretora" Cria Comissão Especial apara averiguar irregularidas dentro da Camara Municipal de campinapolis."

VI- Projeto de Lei Complementar nº06 de 10 de maio de 2023."Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 087 de 02 de julho de 2019, para alterar as atribuições do cargo de Procurador Jurídico do Município Campinápolis - MT e da outras providências.

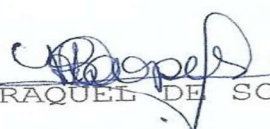


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VII- Projeto de Lei Complementar n° 08 de 22 de maio de 2023. Autoria da Poder executivo "Confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raio X e substancias radiotivas"

VIII- Projeto de Lei Municipal n°10 de 26 de maio 2023. autoria do Autoriza o Poder Executivo "Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias"

Campinapolis 02 de junho 2023


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente Camara Municipal

